

Como analisar uma obra com suspeita de irregularidades

É muito comum haver indícios de que obras públicas tem irregularidades, até o cidadão comum, sem formação técnica, consegue perceber que certas construções apresentam características indesejáveis, rachaduras, pinturas descascando, rebocos se soltando, etc.

Como saber se de fato está irregular, se foi feito de forma ilegal, fora dos padrões, se há ilegalidades na obra? Eis a questão, é preciso seguir um procedimento simples, mas de grande importância.

1. **Material fotográfico** – fotografe tudo, em detalhes, em todos os ângulos, tire as medidas dos ambientes, consiga amostras dos materiais (telhas, chapas das calhas, sistema de drenagem, etc.);
2. **Processo licitatório** – Agora vá ao portal de transparência, se não existir, vá a prefeitura e exija o processo completo da licitação, capa-a-capa. Lá estará o projeto básico da obra, detalhando tudo, especificações técnicas, planilhas dos materiais, etc.;
3. **Contrato** – também é importante acessar o contrato assinado entre a empresa vencedora, pois ali existe outras condicionantes que completam as obrigações da contratada;
4. **Aditivos** – importante indicativo de que pode ter havido subpreços para afastar concorrentes, depois compensado por aditivos indevidos;
5. **Relatórios do fiscal de contrato** – importante documento que pode indicar se ocorreu efetiva fiscalização, se ocorreram relatos de negligência, erros e se foi punida a empresa;
6. **Empenhos e pagamentos** – Através da análise dos empenhos e pagamentos, se verificará se o contratado e executado foi pago de forma integral ou ocorreu descontos por conta de irregularidades apontadas;

Após a análise destes procedimentos, havendo discrepância, produza relatório apontando, ponta a ponta, os fatos, fazendo referência a cada anomalia e sua relação aos documentos que nortearam a mesma, junte os documentos probatórios e envie ao Ministério Público ou ao Vigilantes da Gestão, que providenciará mecanismos de apuração oficial e possíveis ações no âmbito criminal.

Sir Carvalho

07/03/2019